

Exposição de Motivos SEMUSA - ACS

Imbituba, 20 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição que Altera Anexo A da Lei 3.135, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com efeitos financeiros a partir da competência financeira janeiro 2021.

Considerando a necessidade de atualizar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes de Combate às Endemias;

O referido projeto de Lei fixa o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente de Combate às Endemias (ACE's) a cada mês do ano de 2021.

O valor fixado será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, proporcional ao número de ACE cadastrados pelos gestores dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei, até o quantitativo máximo definido no parâmetro

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão

Respeitosamente,

**Enf.<sup>a</sup> Graciela Wiemes Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF1-F5E5-2054-7F96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRACIELA WIEMES RIBEIRO (CPF 020.769.739-66) em 20/01/2021 15:07:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/CBF1-F5E5-2054-7F96>